

Id:167C4A12AC0E7880



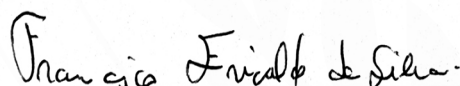
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no **Edital nº 001/2025**, de 17 de julho de 2025, e na **Lei Municipal nº 546**, de 16 de junho de 2025, **RESOLVE HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo **Edital nº 001/2025**, destinado à contratação temporária de pessoal para atender às necessidades excepcionais de interesse público do Município de Santo Antônio de Lisboa – PI, cujos resultados foram devidamente publicados e observados as formalidades legais.

Este Ato de Homologação confere validade e eficácia jurídica ao resultado final da Seleção Simplificada, apto a produzir todos os efeitos legais, nos termos da legislação vigente.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 13 de outubro de 2025.



Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI

Id:1519049A4E84753F



PORTARIA Nº 04/2025

10 de outubro de 2025

Dispõe sobre a revogação de ato que designa servidor para exercer função no âmbito da estrutura organizacional da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Cocal-PI e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COKAL-PI, no uso de suas atribuições legais, na forma conferida pela Lei Orgânica no Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 002-SMS que designou o(a) servidor(a) **CHIRLEY CRISTINA MACHADO E SILVA**, Portadora do CPF Nº **000.519.093-24** da função de **TÉCNICO DE SAÚDE DO TRABALHADOR** junto à Secretaria Municipal de Saúde de Cocal-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cocal-PI, 10 de outubro de 2025.

Vanessa de Brito Rocha
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br VANESSA DE BRITO ROCHA
Data: 10/10/2025 14:30:45-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Id:030E7D7D8E827543



PORTARIA Nº 05/2025

10 de outubro de 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função no âmbito da estrutura organizacional da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Cocal-PI e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COKAL-PI, no uso de suas atribuições legais, na forma conferida pela Lei Orgânica no Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, o(a) servidor(a) **JEFFERSON DO NASCIMENTO BRITO**, Portador do CPF Nº **059.811.483-14**, para função de **TÉCNICO DE SAÚDE DO TRABALHADOR** junto à Secretaria Municipal de Saúde de Cocal-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cocal-PI, 10 de outubro de 2025.

Vanessa de Brito Rocha
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br VANESSA DE BRITO ROCHA
Data: 10/10/2025 14:31:41-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Id:0047F28CD36E7A14



PREFEITURA DE
COCAL
Um Novo Tempo para Todos!

PORTARIA Nº 445/2025

13 de outubro de 2025

"Dispõe sobre a nomeação/exoneração para cargos de provimento em comissão e de funções de confiança e gratificadas, integrantes da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Cocal/PI, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COKAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município de Cocal,

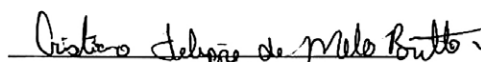
RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, nos termos da legislação municipal pertinente, o(a) Sr(a). **Francisco Aguiar Gomes Junior (CPF 995.519.213-87)**, do cargo de **DIVISÃO ESPECIAL DE TRANSPORTES** junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, para 06 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito – Cocal, 13 de outubro de 2025.


CRISTIANO FELIPPE DE MELO BRITO
Prefeito Municipal